PORTARIA Nº 8149/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	13/02/2026	1
VERÔNICA DOS SANTOS ORIO	13/02/2026	1/2 - Mat
JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	13/02/2026	1/2 - Vesp
MAIZA CAMARGO BECKER	11/02/2026	1
SIMONE ROCHA PEREIRA	12/02/2026	2
KATE MORAES ANHAIA	12/02/2026	INSS 60 dias
TAYS GABRIELA GOSS	10/02/2026	2
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	10/02/2026	14
GUSTAVO PESSOA CRUZ	12/02/2026	2
MAICO MIRANDA WIGGERS	12/02/2026	2
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	06/02/2026	1
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	10/02/2026	3
LETÍCIA SILVA DE LIZ	05/02/2026	2
TATIANI BASQUEROTE	09/02/2026	1/2 - Mat
DAIANE RODRIGUES DA CRUZ	10/02/2026	1
MARA REGINA FALCAO	05/02/2026	1
MATHELLY PESSOA DA COSTA	09/02/2026	2
ANA MARIA ZONATO	08/02/2026	2
ANA MARIA ZONATO	09/02/2026	5
LILIAN DURIGON PESSOA	10/02/2026	1/2 - Mat
ROSEMERE RIBEIRO	10/02/2026	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal